

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 135/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 23 JUL 24 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	MAXIMO
Cabo de Dia	Cb	ELBER
Plantão	Sd	PEDRO HENRIQUE
Plantão	Sd	DUMINGUES

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PTTC

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 22 JUL 24 por término de dispensa médica.

2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9230, de 22 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 22 JUL 24; término: 5 AGO 24; e pronto Sv: 6 AGO 24.

Cb **KEVIN** WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9229, de 22 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo Med AGUINÉLIO R. DA CRUZ, CRM: 52.0126808-2, na Upa Jardim Iris, em 22 JUL 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 24 JUL 24.

Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 2 (dois) dias e o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9233, de 22 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão de prazo

Concedo ao 2º Sgt PTTC RICARDO LÚCIO DUTRA GODOI, o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 22 JUL 24, para proceder com a passagem dos cargos e encargos da função de Encarregado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Civil, para o 2º Sgt PTTC SANDRO MELO DE OLIVEIRA, conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

2° Sgt RICARDO LUCIO DUTRA **GODOI** 2° Sgt **SANDRO** MELO DE OLIVEIRA

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9231, de 22 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul